PINDAMONHANGABA, 27 DE JULHO DE 2022
Dia de sol | Máx. 28 - Mín. 13 - Chuvas 10%
Quarta-feira

Tribuna do Norte

Tribuna do Norte 140 ANOS 1882 • 2022 PINDAMONHANGABA

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Ano 141
Edição 9.753

Divulgação

A montagem da estrutura para o "3º Festival Julino de Moreira César" está entrando na fase final. Dia 26 de julho o placo – em formato de concha acústica – e a maior parte das áreas de camarim, espaço para praça de alimentação, estandes para o Novo Turismo e para artesanato do Fundo Social de Solidariedade formam montados.

A festa acontece entre os dias 28 e 31 de julho na Praça Santa Rita, no Vale da Acácias, e encerra a programação de aniversário dos 317 anos de Pindamonhangaba.

De acordo com o Subprefeito de Moreira César, Nilson Luís de Paula Santos, restam alguns detalhes para serem concluídos.

Área do evento tem capacidade para receber 9 mil pessoas por dia

PÁG. 3

'Festival Julino de Moreira César' começa nesta quinta (28)

Reprodução internet

Manicure e Designer de Unhas estão entre os cursos oferecidos

Fundo Social de Pinda abre nova turma para cursos de capacitação profissional

O FSS (Fundo Social de Solidariedade) de Pindamonhangaba vai abrir novas vagas para cursos de capacitação profissional por meio do projeto Reinvente.

As novas turmas são para o mês de agosto. As inscrições já estão abertas e vagas são para pessoas com 16 anos os mais.

A quantidade de vagas varia de acordo com a capacidade de absorção de cada curso.

PÁG. 8

Atleta de Pinda sagra-se campeão do 'Circuito Brasileiro Infanto Juvenil de Beach Tênis'

O atleta de Pindamonhangaba Caio Rogério Salgado participou no dia 23 de julho (sábado), da 5ª etapa do "Circuito Brasileiro Infanto Juvenil de Beach Tênis", onde sagrou-se campeão da categoria Simples Sub 12. O torneio ocorreu no maior centro de treinamento da Beach Tênis do mundo – o CT Lucas Sousa, na cidade de Valinhos-SP.

PÁG. 5

Divulgação

Lobinhos realizaram primeiro acantonamento pós-pandemia

Divulgação

Os lobinhos do Grupo Escoteiro Itapeva se reuniram nos dias 23 e 24 de Julho para a realização do primeiro acantonamento pós-pandemia, em sua sede no bairro do Massain, em Pindamonhangaba. O evento contou com a participação de 36 lobinhos, 10 escotistas – também conhecidos como Chefes Escoteiros – e quatro pais (apoio).

O acantonamento terminou com a tradicional cerimônia de arriamento das Bandeiras das Alcatéias e a chegada dos pais e responsáveis pelas crianças, que voltaram para casa com as lembranças das aventuras vividas e muitas histórias para contar.

PÁG. 8

Editorial

Aos poucos, atividades são revivenciadas

"O movimento escoteiro busca fazer um mundo melhor, desenvolvendo o ser humano na sua integralidade para serem pessoas responsáveis, solidárias, comprometidas, com bom caráter, de acordo com a Lei e a Promessa Escoteira".

E quando as crianças conseguem revivenciar todo esse processo no formato presencial? Em um acantonamento, por exemplo... É gratificante!

E foi isso que aconteceu com dezenas de crianças do Grupo Escoteiro Itapeva – o 97º da Região Escoteira de São Paulo –; os lobinhos (crianças com idade entre 6,5 e 11 anos): elas puderam participar de novas vivências e também relembrar atividades que sempre gostaram, mas, em virtude da pandemia da Covid-19, estavam suspensas.

"O acantonamento serve para que as crianças vivenciem todos esses valores e ainda se divirtam e façam novas amizades". E assim foi!

Aos poucos, as atividades presenciais estão voltando no período pós-pandemia. Aos poucos, a criançada retoma as brincadeiras, os jogos, as canções, as contações de histórias e até as atividades em torno da fogueira – como a 'Cerimônia da Flor Vermelha'.

De forma cautelosa, Chefes Escoteiros e Lobinhos vão retornando às atividades inspiradas na obra "o Livro das Selvas" de Rudyard Kipling – que serve de fundo de cena para o 'Ramo Lobinho' – que trabalha a socialização das crianças, junto com o Programa Educativo da União dos Escoteiros do Brasil.

Que essas brincadeiras e aventuras virem boas lembranças na memória desses pequenos que terão histórias cheias de vida para contar!

Vereador Cal cumprimenta Prefeitura pela realização dos 'Jogos da Melhor Idade'

O Presidente da Câmara de Vereadores José Carlos Gomes - Cal - foi autor da Moção de Congratulações 238/22, aprovada por unanimidade na Sessão de Câmara do dia 11 de julho, parabenizando a 'Gestão Dr. Isael Domingues' pela realização do "24º Jogos da Melhor Idade", realizado no município entre os dias 9 e 13 de julho.

Os cumprimentos foram extensivos ao Governo do Estado de São Paulo, bem como ao Secretário de Esportes (Semelp) Everton Chinaqui e todos os seus gestores e servidores públicos e à presidente do Fundo Social de Solidariedade, Dra. Cláudia Vieira Domingues.

"Agradeço ao vereador Cal por esse reconhecimento, pois foi um grande desafio receber essa missão e, num prazo recorde de 30 dias, organizar toda a estrutura para receber milhares de pessoas de mais de 130 cidades do Estado de São Paulo", afirmou Isael Domingues.

'Corrida do Bem' terá etapa em Pindamonhangaba no fim de semana

Com percursos de 5 km e de 10 km, a corrida tem percursos ideais para quem quer começar a correr

Reprodução

A "Corrida do Bem" está chegando a Pindamonhangaba no próximo domingo, dia 31 de julho! Com percursos de 5 km e de 10 km, a prova espera receber 2.500 pessoas comprometidas com a prática esportiva no Parque da Cidade de Pindamonhangaba (av. Professor Manoel César Ribeiro).

Com largada às 7 horas, a "Corrida do Bem" promove o cuidado com a saúde por meio da prática esportiva. Seus percursos são ideais para quem quer começar a correr e fazer o bem para si.

Afinal, além de proporcionar uma vida mais ativa, saudável e feliz, o esporte ajuda na formação do caráter e aumenta o senso de pertencimento e de comunidade. Esse é o lema da Corrida do Bem: quer fazer o bem? Corra!

Para mais informações sobre essa e sobre as outras etapas, acesse: www.circuitocorridadobem.com.

Informações sobre os kits

O kit da prova é composto de sacochila, camiseta e medalha (recebida pós-prova na arena). Ele deve ser retirado pelos participantes inscritos no Shopping Pátio Pinda (Térreo – Próximo a Loja: 1 à 99 Lojas União - R. Alcides Ramos Nogueira, 650 Nossa Sra. do Perpétuo Socorro) no dia 30/07 (10:00 às 18:00).

Para a retirada é necessário comprovante de inscrição e documento original com foto. Baixe o App Ativo.com e apresente o comprovante no seu smartphone. A retirada por terceiros poderá ser feita mediante a apresentação do comprovante de inscrição e da cópia do documento de identificação com foto do inscrito.

Serviço

"Corrida do Bem" I - Ano IV - Pindamonhangaba - Lei: Federal – Esporte

Local da arena: Parque da Cidade de Pindamonhangaba - avenida Professor Manoel César Ribeiro - Pindamonhangaba
Horário da largada: 7 h
Distância: 5k e 10k
Valor de inscrição: 20,00
Público estimado: 2.500 - Tipo de público: feminino e masculino
Patrocínio: Novelis
Apoio: Livelo - Organizador do evento: Instituto Educare
Kit: Camiseta, sacola e medalha (pós-prova)
Local de entrega de kit: Shopping Pátio Pinda (Térreo – Próximo a Loja: 1 à 99 Lojas União
Data e horário da entrega de kit: 30/07 (10:00 às 18:00)

Expediente

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro.

Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Vanguarda Literária

José Valdez é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)

José Valdez

KAFKA : UM ESCRITOR UNIVERSAL

Franz Kafka , escritor checo, de língua alemã, (1883 - 1924) autor de "O Processo" (1925), "América" (1925), "Meditação"(1913) e "Metamorfose" (1916) deixou uma obra que é um campo muito interessante de surpresas, em que nos deparamos a todo instante com aforismos, parábolas e paradoxos que desafiam a compreensão imediata, conquanto falem-nos à sensibilidade, e despertem no nosso íntimo, um vulcão de reações e impressões.

Desvela-se um homem angustiado, exilado dos quadros da normalidade, preso a um misterioso e insondável "processo". Presencia-se a revelação de uma personalidade neurótica, entretanto, seria, de nossa parte, uma atitude inconseqüente e injusta, basear-se, para analisar um pouco a sua obra, nesse quadro negativo que se mostra à primeira vista.

É conveniente não esquecermos que a sua obra tem exercido profunda influência na literatura moderna e que a produção desse autor se ombreia com a de Proust, Joyce, Mann, próceres da literatura mundial.

A obra de Kafka é um documento importante da crise da sociedade ocidental. Autor judeu, de língua germânica, de vivência num ambiente eslavo, escreveu antes e durante a Primeira Grande Guerra Mundial. Mostra-nos, nas suas reflexões, o drama das classes sociais atônitas, sem rumo, ante o desmoronar da velha ordem social vigente (naquela época), dos grupos sociais minoritários marginalizados, aniquilados e trucidados em sua personalidade cultural.

O genial escritor, com toda sua complexidade psicológica, ao usar uma linguagem carregada de simbologia, mostra um panorama do judeu, do intelectual e do homem de classe média da sua época. Nele, humanismo e realismo, filosofia e razão, êxtase e ponderação estruturam-se em movimentos contraditórios e complexos, em alento de genialidade, ultrapassando conceitos herméticos de escolas.

Em seus transes e momentos agônicos espirituais e morais, com uma peculiar criação artística, viveu os desajustamentos sociais e culturais de um período conturbado da história da humanidade.

A obra de Kafka, portanto, embora plena de motivação e lastro sócio-cultural, tem um aspecto muito peculiar e importante: não se coloca na tribuna da pregação doutrinária, aprofunda-se na sua psicologia individual, onde imperam os choques e os dilemas e surgem as encruzilhadas da vida em sociedade. Foi evidentemente, um tipo de literatura que influenciou muita gente, senão vejamos: o velho Machado de Assis, clássico da nossa literatura, diz em uma das suas crônicas à maneira Kafkiana : "O asilo que buscarei quando a vida for tão agitada como a desta semana, não é o céu, é o Hospício dos Alienados . Não nego que o dever comum é padecer comumente, e atacarem -se uns aos outros, para dar razão ao bom Renan, que pôs esta sentença na boca de um latino: "O mundo não anda senão pelo ódio de dous irmãos inimigos e é feito para desconcertar o cérebro humano".

Eis, em rápidas pinceladas, um dos Grandes Escritores do nosso século, cuja existência, como pontuamos, se enveredou na terrível trama dos paradoxos e da incompreensões.

cidade

Pinda promove encontro para fomentar exportações

Divulgação

No início de julho, membros da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pinda participaram de um encontro na sede da InvestSP

Pindamonhangaba sediará o encontro da Invest SP (Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade) sobre programas de capacitação para exportação e acesso ao mercado internacional, dia 3 de agosto.

O evento ocorrerá no Hotel Intercity Pátio Pinda (rua Alcides Ramos Nogueira, 782, Socorro), das 9 às 12 horas, e contará com a presença do prefeito de Pindamonhangaba, Isael Domingues, além de diretores da InvestSP, membros da secretaria de Desenvolvimento Econômico do município, e diretoria da Associação Comercial e Industrial.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pela plataforma https://forms.gle/vVfSTpKqviz5AnrC8. Mais informações pelo telefone 3644-5822.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico, Roderley Miotto, o objetivo é apresentar os produtos e serviços oferecidas pela InvestSP, principalmente com ênfase em exportação e acesso ao mercado internacional. "Recentemente fizemos uma visita à sede da InvestSP em São Paulo e traçamos várias metas para fomento econômico. Este evento tem um grande envolvimento da equipe da InvestSP, da Prefeitura e da Acip. Esperamos que o maior número possível de empresários possa participar, para expandirmos nosso potencial de exportação e chegada ao mercado internacional", explicou.

'Festival Julino de Moreira César começa nesta quinta-feira

A montagem da estrutura para o "3º Festival Julino de Moreira César" está entrando na fase final. Dia 26 de julho o placo – em formato de concha acústica – e a maior parte das áreas de camarim, espaço para praça de alimentação, estandes para o Novo Turismo e para artesanato do Fundo Social de Solidariedade formam montados. A festa acontece entre os dias 28 e 31 de julho na praça Santa Rita, no Vale da Acácias, e encerra a programação de aniversário dos 317 anos de Pindamonhangaba. De acordo com o Subprefeito de Moreira César, Nilson Luís de Paula Santos, restam alguns detalhes para serem concluídos – o que deve ocorrer entre quarta e quinta-feira de manhã. "Os trabalhos estão acelerados na questão estrutural e teremos uma grande festa para população – encerrando o mês de aniversário de Pindamonhangaba". O subprefeito destacou a retirada de ingressos para os shows. "Temos quatro locais de retirada de ingressos. Pedimos para que as pessoas não deixem para última hora. Temos uma área com capacidade para 9 mil pessoas por dia. Assim que atingirmos esse limite, não haverá mais entrega de ingressos". Ele ressaltou que, "embora não seja obrigatório, quem puder poderá doar um quilo de alimento não perecível para retirar o ingresso. É um ato solidário. Os que quiserem e puderem doar alimentos, esperamos que o façam. Trata-se de um gesto solidário, para ajudar as famílias que mais precisam de alimentos. Aos que não puderem, basta se dirigir aos locais e retirar os ingressos", explicou. Os pontos de retirada são: Subprefeitura de Moreira César, Fundo Social de Solidariedade, Centro de Informações Turísticas do Shopping Pátio Pinda e sede da Associação dos Servidores Públicos Municipais (centro). A retirada acontece em todos, nos horários normais de funcionamento. Todos os ingressos serão disponibilizados para a retirada com antecedência e somente se houver sobra haverá disponibilidade nos dias de festa. O "3º Festival Julino de Moreira César" é realizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Subprefeitura de Moreira César, com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo e do Fundo Social de Solidariedade. O prefeito Isael Domingues ressaltou a diversidade de atrações. "Assim como fizemos no Parque da cidade, faremos um grande evento para a cidade. Com opções musicais variadas, shows com artistas consagrados e músicos regionais – valorizando também quem está começando e buscando seu lugar. É uma festa para as pessoas se divertirem, com opções de alimentação variada, com apoio às instituições assistenciais da cidade, com presença de ambulantes da cidade e muitas atrações". Ele também ressaltou a segurança do evento. "As pessoas poderão vir e ficar em segurança, com responsabilidade. Teremos controladores de acesso, presença da Guarda Civil Metropolitana, apoio da Polícia Militar. Esperamos uma festa muito tranquila e divertida para todos", declarou Isael.

Divulgação

Programação

28/07- Quinta feira
19h - Quadrilha de Bonecos
20h - DJ Yago
21h - Banda Euterpe
22h - Fabio Satim e Banda

29/7 - Sexta-feira
20h - DJ Celião
21h - Sambatuque
22h - Só Pra Contrariar SPC

30/7 - Sábado
20h - DJ Marcelo Ratto
21h - Banda Di Kandango
22h - Bicho de Pé

31/7 - Domingo
20h - Amandha Lima
21h - Bruno e Yago
22h - Maria Cecília e Rodolfo

Pinda debate ações de proteção às mulheres

Divulgação

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, participou de uma reunião na sede da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) – 52º subseção, dia 25 de julho, para apresentar um plano de ação e seus trabalhos.

A reunião contou com a presença do secretário da pasta, João Carlos Ribeiro Salgado, do adjunto Sylvio Braz, das diretoras, dos Direitos Humanos, Maria Aparecida Pedroso, e da Família, Luciana Simonetti, além do presidente da OAB, Dr. Antonio Aziz Boulos, e da presidente do Conselho da Mulher, Dr. Sthela Simões Freire – que também é a presidente dos Direitos Humanos da OAB.

"Colocamos a secretaria à disposição da OAB, bem como do Conselho da Mulher, além de definirmos eventos e apoio às ações do Conselho da Mulher para o 'Agosto Lilás'. Nas próximas semanas devemos realizar outro encontro para traçarmos atividades conjuntas", afirmou o secretário.

O presidente da OAB, Dr. Antonio Aziz Boulos, afirmou que a instituição está sempre de portas abertas para atividades que visam a proteção social e apoio jurídico em busca da defesa dos direitos da mulher. Ele ressaltou a importância de parcerias entre as instituições do município e dos conselhos com a Prefeitura.

poder legislativo

Atividades Legislativas entram em recesso oficial, mas Câmara de Pindamonhangaba mantém atendimento normal na administração e gabinetes

Horário de atendimento permanece inalterado: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h30, com intervalo de almoço das 12 às 13h30

Foto: Divisão de Comunicação/CVP

Cumprindo as normas estabelecidas no Regimento Interno, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba entrou em recesso parlamentar oficial em julho e os trabalhos legislativos oficiais estarão interrompidos entre os dias 16 e 31 de julho. O reinício das atividades legislativas no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" deverá ocorrer no dia 1º de agosto, quando os parlamentares se reúnem para a 25ª Sessão Ordinária do ano de 2022, que é considerada a 1ª sessão ordinária do segundo semestre. A novidade deste reinício dos trabalhos é que as sessões serão realizadas a partir das 18 horas no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin".

Recesso

De acordo com o artigo 134, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, o primeiro período anual de sessões legislativas vai de 25 de janeiro a 15 de julho, com recesso entre os dias 16 e 31 de julho. Já o segundo período anual dos trabalhos parlamentares inicia-se no dia 1º de agosto e estende-se até o dia 20 de dezembro. Com isso, o segundo período de recesso oficial inicia-se em 20 de dezembro e encerra-se no dia 25 de janeiro.

Assim, o Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, vereador José Carlos Gomes - Cal informa e esclarece que "mesmo com o período de recesso parlamentar, as atividades administrativas dos diversos setores (Administração, Legislativo, Jurídico, Finanças, Recursos Humanos, Comunicação e Tecnologia da Informação) da Câmara e o atendimento nos gabinetes dos vereadores e da vereadora permanecem inalteradas, ou seja, o horário de atendimento é das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira".

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba está localizada na rua Alcides Ramos Nogueira, 860, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Para outras informações, o telefone é (12) 3644-2250 ou através do nosso portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br .

Extrato de Aditivo - 2022

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.
CONTRATADO: GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME.
CNPJ: 15.182.986/0001-35.
CONTRATO Nº: 05/2019, Termo de Aditamento nº 3, Pregão Presencial nº 02/2019. Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem, limpeza, asseio e conservação predial da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.
VALOR TOTAL: R$ 19.648,99 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2021/2022:
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - *Presidente*
Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP) - *1º Vice-Presidente*
Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS) - *2º Vice-Presidente*
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - *1º Secretário*
Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV) - *2º Secretário*

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) e Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 53/2022
Exonerar Assessor Parlamentar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, o Sr. Rodrigo Luis de Souza do emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Pindamonhangaba, em 18 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de julho de 2022.

Vereador José Carlos Gomes – CAL
Presidente

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes – Norbertinho
1 º Vice-Presidente

Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães
2º Vice-Presidente

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela
1° Secretário

Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola
2° Secretário

cotidiano

Atletas de Pinda são convocados para o mundial sub-20 de atletismo

Os atletas de Pindamonhangaba, João Henrique Ribeiro e Taimara Pereira Melo, que disputam as provas de 400 metros rasos e revezamento 4 por 400 metros, foram convocados para representar a Confederação Brasileira no Mundial Cub-20 de Atletismo, em Cali, na Colômbia.

A competção acontecerá entre os dias 1º e 6 de agosto.

"É gratificante ver novas convocações para os atletas de Pinda, ainda mais aqueles que começaram conosco e seguiram no esporte. Graças ao apoio da gestão Isael, por meio de inventivos e das bolsas do Faep, e demais ações que permitiram a eles continuarem treinando e elevando o nome de Pindamonhangaba", disse o secretário de Esporte e Lazer, Everton Chinaqui.

"Eu fico muito feliz pelos atletas. A cada convocação é um orgulho para o trabalho de ponta realizado aqui. Parabéns João Henrique e Taimara e boa sorte no Mundial. Ficaremos torcendo" completou o secretário.

Divulgação

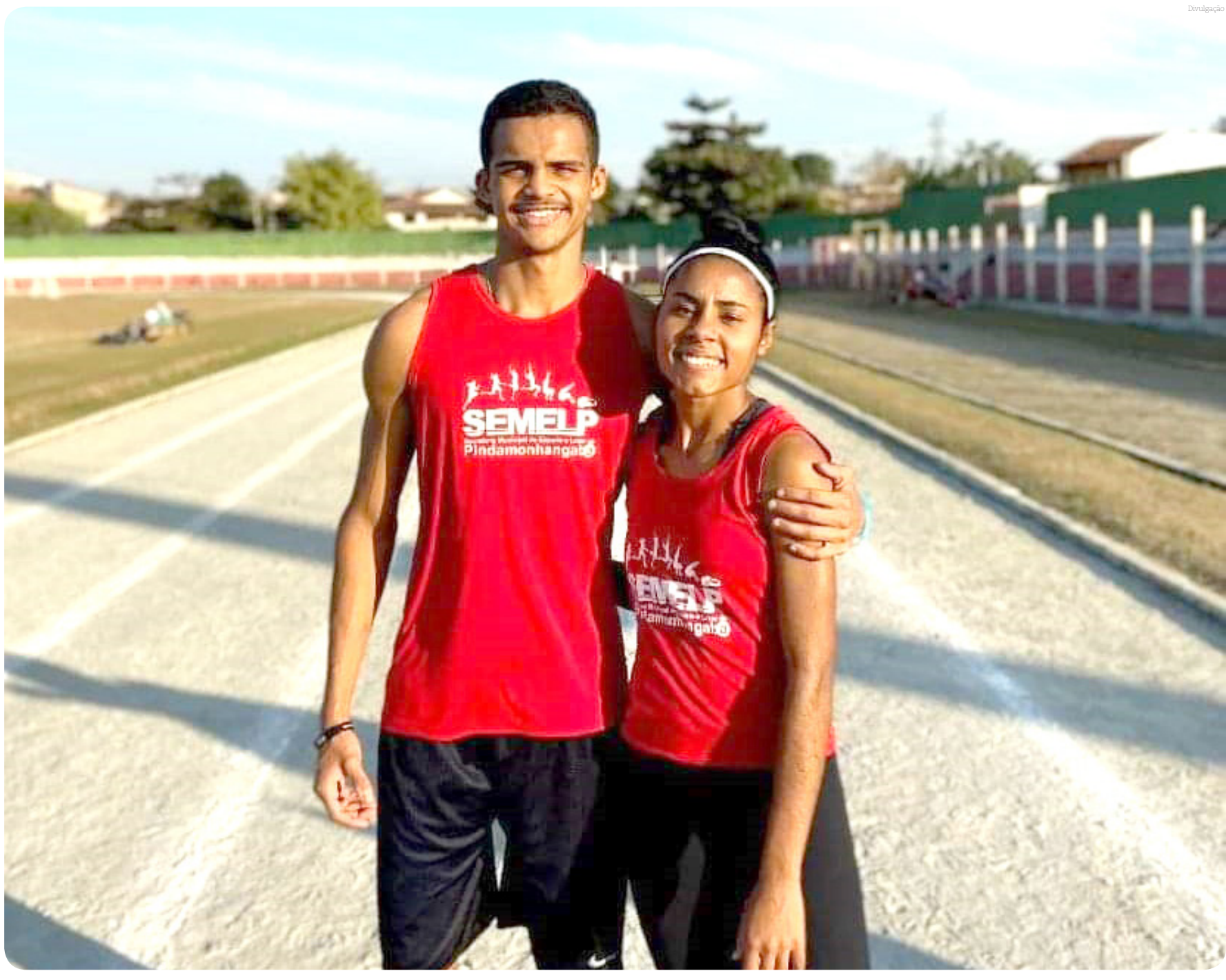

Atleta de Pinda sagra-se campeão do 'Circuito Brasileiro Infanto Juvenil de Beach Tênis'

O atleta de Pindamonhangaba Caio Rogério Salgado participou no dia 23 de julho (sábado), da 5ª etapa do "Circuito Brasileiro Infanto Juvenil de Beach Tênis", onde sagrou-se campeão da categoria Simples Sub 12.

O torneio ocorreu no maior centro de treinamento da Beach Tênis do mundo – o CT Lucas Sousa, na cidade de Valinhos-SP.

O atleta

Caio nasceu no dia 9 de julho de 2010, e desde os seis anos joga tênis, começou a praticar Beach Tênis há um ano e três meses, no Paineiras Country Club. Há um mês iniciou seu treinamento na arena Pinda Beach, com o professor Matheus Azevedo.

O objetivo do atleta é se preparar, este ano, para buscar bons resultados nos próximos dois anos – quando deverá competir nas categorias Simples e Duplas Sub 14 nos maiores torneios do esporte no Brasil.

Para Caio, "bater bola e conversar com Antomi Ramos e os demais profissionais que estavam no evento foi uma experiência inesquecível", contou.

Antomi Ramos é espanhol; atleta profissional e atual número 1 do mundo no ranking da ITF (Federação Internacional de Tênis).

Siga o perfil do atleta em seu Instagram: _caioro e vamos torcer pelo atleta pindamonhangabense!

Divulgação

Caio foi campeão da categoria Simples Sub 12; e segue em busca de patrocínio

Primeira etapa do 'Festival Sertanejo' classifica cinco artistas em cada categoria

A primeira etapa do "17º Festival Sertanejo de Pindamonhangaba" ocorreu no último domingo (24). Os candidatos podiam se inscrever com apenas uma música em apenas uma categoria.

As categorias foram: Jovem Música, categoria individual e categoria raiz. Se classificaram para a final, cinco candidatos em cada categoria. A final ocorre no próximo domingo (31).

8h30 - sorteio para ordem de apresentação de todos os candidatos.

9h - início das apresentações dos candidatos, seguindo a ordem de sorteio, e das categorias: Raiz, Individual e por último Jovem Música Sertaneja.

Premiação

CATEGORIA - JOVEM MÚSICA SERTANEJA

1º lugar: Troféu: Francisco Alves - R$ 2.198,94

2º lugar: Troféu: Tar e Quar - R$ 1.649,17

3º lugar: Troféu: José Correa Cintra - R$ 1.099,52

CATEGORIA - MÚSICA RAIZ

1º lugar: Troféu: Amacio Mazzaropi 19,567 UFMP R$ 2.198,94

2º lugar: Troféu: Prof. Augusto César Ribeiro – Chico Frô - R$ 1.649,17

3º lugar: Troféu: Anacleto Rosas Júnior - R$ 1.099,52

CATEGORIA – INDIVIDUAL

1º lugar: Troféu José Moreira da Silva - R$ 1.649,17

2º lugar: Troféu Vicente Alves de Jesus - R$ 1.282,81

3º lugar: Troféu Benedito Ap. Costa - R$ 733,05.

Divulgação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.808, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a cessação da designação da Sra. Gislene Cardoso da função de confiança de Diretor de Procon, prevista na Portaria Geral nº 5.795, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Tornar sem Efeito a designação da Sra. Gislene Cardoso para função de provimento em confiança de Diretor da Pessoa com Deficiência, prevista na Portaria Geral nº 5.797, de 19 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 26 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de julho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.809, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2022**,** conforme Portaria Geral nº 5.796, de 19 de julho de 2022, **RESOLVE Retificar** a nomeação para o cargo provimento em comissão a seguir indicada, que passa a vigorar:

- Ederson Alves
  Assessor
  a partir de 18 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 26 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de julho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.810, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições,
RESOLVE
Art. 1º Retificar a exoneração a seguir indicada, prevista na Portaria Geral nº 5.794, de 19 de julho de 2022, que passa a vigorar:

- Danilo Velloso
  Secretário Adjunto de Administração
  a partir de 05 de julho de 2022

Art. 2º Retificar as cessações de designação a seguir indicadas, previstas na Portaria Geral nº 5.795, de 19 de julho de 2022, que passam a vigorar:

- Salomão Dionísio do Espírito Santo e Silva Rodrigues Pugas
  Diretor de Tecnologia da Informação
  a partir de 05 de julho de 2022.

- Pedro Henrique Motta Ribeiro
  Diretor de Serviços Públicos
  a partir de 15 de julho de 2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 26 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de julho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS,
EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO Nº 1004072-46.2017.8.26.0445.
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a JOVIANO MARCONDES CESAR, AMÉRICA MARCONDES CESAR e MIQUELINA MARCONDES CESAR**, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que NILCEIA APARECIDA CESAR CHIARADIA DA SILVA E CARLOS CHIARADIA DA SILVA ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, processo nº 1004072-46.2017.8.26.0445, visando regularizar o registro do imóvel localizado na Rua Campos Salles, 560, São Benedito, Pindamonhangaba-SP, matrícula nº 7.622 do CRIA local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 27 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nº 707, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, Resolve CESSAR, a partir de 01 de julho de 2022, a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal Amanda Patrícia de Lima, nomeada com o fim específico de atuar na defesa do Sr. José Mariano da Silva, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019 - Processo Interno 20219/2018, instaurado pela Portaria Interna nº 10.704, de 03 de abril de 2019.
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 22 de julho de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de julho de 2022.
SMA/egga/ Memo 30900.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nº 708, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, Resolve CESSAR, a partir de 01 de julho de 2022, a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal Amanda Patrícia de Lima, nomeada com o fim específico de atuar na defesa da Sra. Rosemary Bachmann, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019 - Processo Interno 27488/2019, instaurado pela Portaria Interna nº 10.757, de 11 de junho de 2019.
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 22 de julho de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de julho de 2022.
SMA/egga/ Memo 30900.2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nº 709, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, Resolve CESSAR, a partir de 27 de junho de 2022, a NOMEAÇÃO da servidora pública municipal Amanda Patrícia de Lima, nomeada com o fim específico de atuar na defesa do Sr. Anderson de Souza, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021 - Processo 353/2021, instaurado pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 395, de 13 de agosto de 2021.
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2022.

Pindamonhangaba, 22 de julho de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de julho de 2022.
SMA/egga/ Memo 30900.2022

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 151/22 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. JOSÉ VIEIRA SALGADO responsável pelo imóvel situado a RUA GREGÓRIO COSTA, Nº 147 CASA Bairro: CENTRO , inscrito nesse município sob a sigla SE11.01.190.47.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/ outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).
Notificação nº:4.181/22, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 606,00.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.198, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Disciplina a prestação de serviço voluntário no âmbito da Administração Pública Municipal.

Dr. Isael Domingues, **Prefeito do Município de Pindamonhangaba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando às disposições contidas na Lei Federal nº 9.608, de 8 de fevereiro de 1998,

CONSIDERANDO que o serviço voluntariado provém da participação espontânea, e tem como objetivo, fomentar a solidariedade humana, a responsabilidade social, o civismo, a cooperação e a prática educativa;

CONSIDERANDO a importância de engajar a sociedade civil na realização de atividades de interesse público, contribuindo para o desenvolvimento da cidade de Pindamonhangaba,

D E C R E T A:

Art. 1º O serviço voluntário, no âmbito da Administração Pública do Município de Pindamonhangaba, tem como objetivo estimular e fomentar ações de exercício de cidadania, solidariedade com o próximo e envolvimento comunitário, de forma livre e organizada, ficando sua prestação disciplinada pelas regras constantes deste decreto.

Art. 2º Considera-se serviço voluntário, para os fins deste decreto, a atividade não remunerada e sem subordinação, prestada por pessoa física a órgãos públicos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, técnicos, consultivos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Art. 3º O serviço voluntário não gera vínculo funcional ou empregatício, tampouco qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, com a Administração Pública Municipal.

Art. 4º Os trabalhadores voluntários atuarão em regime de cooperação, auxiliando os servidores públicos titulares de cargos, empregos ou funções públicas no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo.
Art. 5º A prestação de serviço voluntário será precedida da celebração de termo de adesão entre o órgão, ou entidade interessada, e o prestador do serviço voluntário.
§ 1º O termo de adesão será formalizado após verificada a capacidade do interessado em prestar serviço voluntário, e a apresentação de documento de identificação oficial de validade nacional.
§ 2º Do termo de adesão a que se refere o "caput" deste artigo deverão constar, no mínimo:
I - o nome e a qualificação do prestador de serviço voluntário;
II - o local, o prazo, a periodicidade e a duração da prestação do serviço;
III - a definição e a natureza das atividades a serem desenvolvidas;
IV - o atendimento do disposto nos artigos 8º e 9º do presente decreto;
V - a ressalva de que o prestador de serviços voluntários é responsável pela atividade que se comprometeu a realizar, bem como por eventuais prejuízos que venha a causar à Administração Pública Municipal e a terceiros.
§ 3º A periodicidade e os horários da prestação do serviço voluntário poderão ser livremente ajustadas, entre o órgão ou entidade municipal e o voluntário, de acordo com as conveniências de ambas as partes.

Art. 6º A prestação de serviços voluntários terá o prazo de duração de até 1 (um) ano, prorrogável por até 1 (um) ano, a critério dos interessados, mediante termo aditivo específico para cada prorrogação.
§1º Fica facultado aos órgãos e entidades municipais firmar novos termos de adesão com o mesmo trabalhador voluntário.
§ 2º Fica facultado aos órgãos e entidades municipais firmar termo de adesão com prazo de duração de apenas 1 (um) dia.

Art. 7º Fica vedado o repasse ou concessão de quaisquer valores ou benefícios aos prestadores de serviço voluntário, ainda que a título de ressarcimento de eventuais despesas.

Art. 8º Cabe ao prestador de serviço voluntário:
I - desenvolver os serviços que estejam de acordo com seus conhecimentos, experiências e motivações, e com os quais tenha afinidade;
II - encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável, com objetivo de melhorar os serviços prestados;
III - ser reconhecido pelos serviços prestados, inclusive com emissão de certificados pela chefia da área em que atuou.

Art. 9º O termo de adesão será encerrado antecipadamente, dentre outros motivos, quando:
I - não forem observadas e respeitadas as normas e princípios que regem o Poder Público, tais como o da legalidade, impessoalidade, eficiência, bem como a postura cívica e profissional;
II - o prestador de serviço voluntário apresentar comportamento incompatível com a atuação;
III - não houver a reparação dos danos que o prestador de serviço voluntário vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros na execução do serviço voluntário;
IV - o prestador de serviço voluntário atuar em conflito de interesses;
V - por interesse público ou conveniência da administração pública;
VI - por ausência de interesse do voluntário superveniente à formalização do termo;
VII - pelo descumprimento das normas previstas neste decreto.
Parágrafo único. Ocorrida a rescisão com base nos incs. I, IV e VII deste artigo, fica vedada ao prestador do serviço voluntário a adesão a novo termo, a qualquer tempo.

Art. 10. É vedado ao prestador de serviço voluntário:
I - prestar serviços em substituição a servidor municipal ou empregado público, ou ainda a membro de categoria profissional vinculada ao Município de Pindamonhangaba;
II - identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias prestadas;
III - receber, a qualquer título, remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados voluntariamente.

Art. 11. Fica facultada a denúncia do termo de adesão por qualquer das partes, a qualquer momento, desde que informada pelo denunciante, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 12. Compete à Secretaria Municipal de Administração:
I - aprovar modelo de "Termo de Adesão a Prestação de Serviço Voluntário", com conteúdo que contemple o disposto neste decreto;
II - consolidar as informações sobre os prestadores de serviço voluntário;
III - criar banco de dados com currículos de potenciais prestadores de serviço voluntário.

Art. 13. Compete aos órgãos e entidades interessados, no âmbito de suas respectivas atribuições:
I - fixar, quando for o caso e em razão de eventuais especificidades, requisitos a serem satisfeitos pelos prestadores de serviço voluntário;
II - manter banco de dados atualizado de seus prestadores de serviço voluntário, contendo, no mínimo, nome, qualificação completa, endereço residencial, correio eletrônico, data de início e término do trabalho, atividades desenvolvidas, bem como data e motivo da saída do corpo de voluntários, se houver.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração, mensalmente, deverá receber cópia das informações referidas no inc. II deste artigo, para ter o banco de dados completo de prestadores de serviço voluntário.

Art. 14. Ao término do período de prestação do serviço voluntário, desde que não inferior a 1 (um) mês, poderá o prestador solicitar à entidade ou órgão público interessados a emissão de certificado, eletrônico ou não, comprobatório de sua participação.

Art. 15. A coordenação e o acompanhamento do corpo de prestadores de serviço voluntário serão realizados pelos integrantes do Departamento de Recursos Humanos das entidades ou órgãos públicos interessados, competindo-lhes zelar pelo cumprimento das normas constantes deste decreto.
Parágrafo único. Não poderão ser destinados prestadores de serviço voluntário, para áreas ou setores públicos onde haja a obrigação legal de sigilo das informações, sem a assinatura do Termo de Confidencialidade.

Art. 16. As despesas com a execução deste decreto, quando houver, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 17. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de junho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de junho de 2022.

Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO PRESENCIAL 113/2022 (PMP 3386/2022)
Para "aquisição de gêneros alimentícios para o corpo de bombeiros", com recebimento dos envelopes até dia 11/08/2022 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2022 (PMP 8509/2022)
Para "aquisição de materiais de construção, a fim de atender a diversos Centros Comunitários do Município", com recebimento das propostas até dia 09/08/2022 às 08h30 e início dos lances às 09h.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 039/2022 (PMP 1082/2022)
A autoridade superior negou provimento ao recurso interposto pela empresa Turnkey Locação Montagem e Manutenção Industrial Eireli, e homologou, em 22/07/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de agregados (pedrisco e pó de pedra) para serem utilizados em diversas obras do Município de Pindamonhangaba", em favor da empresa TMS Comércio de Areia e Pedra Ltda, os itens 01 e 02, nos valores unitários de R$ 87,00 e R$ 83,63, respectivamente.

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022 (PMP 1079/2022)
A autoridade superior negou provimento ao recurso interposto pela empresa alfa Med Sistemas Médicos Ltda, e homologou, em 25/07/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de aparelhos de eletrocardiógrafos para as Unidades de Saúde", em favor da empresa Londrishop Improtação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Eireli, o item 01, no valor total de R$ 93.839,83.

***** LICITAÇÃO DESERTA / FRACASSADA *****

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2022 (PMP 6744/2022)
A autoridade superior, face à manifestação do pregoeiro, declarou, em 25/07/2022, fracassada a licitação supra, que cuida de "aquisição de um rolo compactador monocilíndrico manual com reversor para a Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos".

***** CONTRATOS *****

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022 (PMP 1164/2022)
Foi firmado o contrato 151/2022, de 21/07/2022, para "contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de manutenção paisagística, cuidados fitossanitários de exemplares arbóreos e outros, no Parque da Cidade, Município de Pindamonhangaba", no valor de R$ 338.778,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Maria Eduarda Abreu San Martim, e pela contratada, empresa Metaflora Sistemas Ambientais e Limpeza Indstrial Eireli, o Sr Ronie Paiva Teixeira de Freitas.

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2022 (PMP 3140/2022)
Foi firmado o contrato 147/2022, de 18/07/2022, para "contratação de empresa de prestação de serviço para instalação de gás encanado no Mercado Municipal", no valor de R$ 128.700,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa J Gas Instalação e Manutenção Ltda, a Sra Elisabete Alcantara Santos.

***** ATAS DE REGISTRO DE PREÇO *****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 026/2022 (PMP 1132/2022)
Na licitação supra, que cuida de "aquisição de materiais de higiene e limpeza pelo período de 12 meses", foram firmadas as atas de registro de preço:
Ata 153/2022, de 28/06/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestores da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli e a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa LC Araujo & Cia Embalagens Ltda ME, o Sr Luis Carlos de Araujo;
Ata 154/2022, de 28/06/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Orla Distribuidora de Produtos Eireli, o Sr Orlando Abud Junior;
Ata 155/2022, de 28/06/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Sebold Indústria de Cosméticos Ltda, o Sr Gabriel Sebold;
Ata 156/2022, de 28/06/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestores da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli e a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Snop Correlatos Indústria e Comércio Ltda, o Sr Regis Luan Cardoso de Souza;
Ata 157/2022, de 28/06/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Trend Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli, o Sr Markus Felipe de Souza e Silva;
Ata 158/2022, de 28/06/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Up Dent Importação e Exportação Comercial Ltda, o Sr Adriel Felipe da Silva;
Ata 159/2022, de 28/06/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestores da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli e a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Zancapel Comércio de Suprimentos e Serviços em geral Eireli, o Sr Daniel Zancapé.

***** ADITAMENTOS *****

PREGÃO PRESENCIAL 081/2021 (PMP 3695/2021)
Foi firmado o aditamento 01/2022, de 05/07/2022, ao contrato 168/2021, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de material e mão de obra", para prorrogação até 08/07/2023, e reajuste de 11,69% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor do contrato para R$ 28.467,55, assinando pela contratante o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, o Sr Alcemir José Ribeiro palma, a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, o Sr Ricardo Alberto Pereira Pironio, e a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Viks Elevadores Ltda, o Sr Rafael Marques Mota.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.562, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Denomina o prédio da ESF — Estratégia da Saúde da Família, na Av. Jataí, n° 162, do Bairro Goiabal de JOSÉ PINTO DA SILVA.
(Projeto de Lei n° 44/2022, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de JOSÉ PINTO DA SILVA, o prédio da ESF — Estratégia da Saúde da Família, na Av. Jataí, n° 162, do Bairro Goiabal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de junho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.192, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.557, de 20 de junho de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO um crédito adicional suplementar e especial no valor de R$ 510.316,00 (quinhentos e dez mil, trezentos e dezesseis reais), em atendimento ao inc. III do § 2º do art. 136-A da Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, e adequações necessárias, referente às emendas impositivas, a saber:

01.00 GABINETE DO PREFEITO
01.50 Fundo Social de Solidariedade
2079 Fundo Social de Solidariedade
08 244 0021.08 3.3.50.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (37) R$ 60.000,00

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS
03.30 Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional
2029 Manutenção dos Serviços Municipais
15 452 0009.08 3.3.90.30 – Material de Consumo (135) R$ 20.136,00
15 452 0009.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (138) R$ 5.136,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.20 Departamento de Atenção Básica à Saúde
1012 Investimento e Modernização da Atenção Básica
10 301 0014.08 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (466) R$ 34.000,00
2059 Manutenção da Atenção Básica
10 301 0014.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (472) R$ 126.000,00

10.30 Departamento de Atenção Especial
2057 Manutenção da Atenção Especial
10 302 0014.08 3.3.50.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica R$ 76.136,00
10 302 0014.08 3.3.90.30 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (489) R$ 15.636,00
10 302 0014.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (494) R$ 20.136,00

10.40 Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
2065 Manutenção Programa de Zoonoses
10 304 0014.08 3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 20.136,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.20 Departamento de Esporte
2018 Manutenção das Atividades Esportivas
27 812 0006.08 3.3.90.30 – Material de Consumo (574) R$ 25.000,00
27 812 0006.08 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 10.000,00
11.21 Fundo de Apoio ao Desp. Não Profissional
2019 Fundo Municipal de Apoio Esportivo
27 812 0006.08 3.3.90.48 –Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física(582) R$ 20.000,00

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.40 Fundo Municipal do Idoso
2078 Fundo Municipal do Idoso
08 241 0015.08 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (814) R$ 20.000,00
15.50 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
2077 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08 243 0015.08 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (827) R$ 58.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar e especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO das seguintes dotações:

01.00 GABINETE DO PREFEITO
01.50 Fundo Social de Solidariedade
1003 Equipamentos em Geral
08 244 0021.08 4.4.90.52 – Equipamentos em Geral (34) R$ 62.000,00
2079 Fundo Social de Solidariedade
08 244 0021.08 3.3.90.30 – Material de Consumo (40) R$ 3.000,00

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS
03.30 Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional
2029 Manutenção dos Serviços Municipais
15 452 0009.08 3.3.90.30 – Material de Consumo (135) R$ 15.136,00
15 452 0009.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (138) R$ 20.136,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.20 Departamento de Atenção Básica à Saúde
1012 Investimento e Modernização da Atenção Básica
10 301 0014.08 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (466) R$ 130.000,00
2059 Manutenção da Atenção Básica
10 301 0014.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (472) R$ 39.000,00

10.30 Departamento de Atenção Especial
1011 Investimento e Modernização da Atenção Especializada
10 302 0014.08 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (484) R$ 92.272,00
2057 Manutenção da Atenção Especial
10 302 0014.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (494) R$ 15.636,00

10.40 Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
2065 Manutenção Programa de Zoonoses
10 304 0014.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (516) R$ 20.136,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.10 Gabinete do Secretário
1003 Equipamentos em Geral
27 812 0006.08 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (563) R$ 15.000,00
11.21 Fundo de Apoio ao Desp. Não Profissional
2019 Fundo Municipal de Apoio Esportivo
27 812 0006.08 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física(582) R$ 25.000,00

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.40 Fundo Municipal do Idoso
1013 Auxílio às Organizações da Sociedade Civil
08 241 0015.08 4.4.50.42 – Equipamentos e Material Permanente (811) R$ 20.000,00
15.50 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
1013 Auxílio às Organizações da Sociedade Civil
08 243 0015.08 4.4.50.42 – Equipamentos e Material Permanente (822) R$ 53.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de junho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de junho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO – 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022
Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **representantes governamentais e da sociedade civil**, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da **"13ª** Reunião **Ordinária de 2022"**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:
- Aprovação da ata da 12ª RO e 1ª RE;
- Plano de ação CMDCA;
- Fluxos de atendimento;
- Pedidos de Registro de entidades;
- Serviços financiados pelo CMDCA;
- Emendas Impositivas – FUMCAD;
- Outros informes.

Data: 28/07/2022 (quinta-feira)
Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)

Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet

Link da videochamada: https://meet.google.com/xxg-azuc-jxr

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 2022

01	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente - APAMEX
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 30, de autoria do Vereador José Carlos Gomes "Cal", e nº 189 de autoria da Vereadora Regina Célia Daniel Santos "Regininha", através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, visando a execução do Projeto Escola para Cuidar II, ampliando o apoio e cuidado entre famílias, compreendido no plano de trabalho.
	Prazo:	4 meses
	Valor:	R$ 23.000,00 (Emenda Impositiva)
Endereço para consulta: https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade		

Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia do interior – DEINTER 1
Delegacia de Polícia Seccional de Taubaté
Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba (CPJ)

E D I T A L 001 / CPJ / 2022

A Sra. Renata do Carmo Lourenço Costilhas, Delegada de Polícia Coordenadora da CPJ Pindamonhangaba - SP, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto n.º 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 1970, que se procederá A Correição Ordinária e Periódica, pela ***Sra. Dra. Ana Lúcia de Souza,*** Delegada de Polícia Seccional de Taubaté- SP, referente ao ano de 2022, na Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba-SP (CPJ) no dia **10/08/2022 às 09h30min**, para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Pindamonhangaba, 14 de julho de 2022.

Renata do Carmo Lourenço Costilhas
Delegada de Polícia

PREFEITURA MAIS PERTO DE VOCÊ!
ESCANEIE OS CÓDIGOS ABAIXO E **SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS!**
(Necessário leitor de QR Code)
COMUNICAÇÃO
Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

saúde

Covid-19: Confira locais e horário da vacinação desta quarta-feira (27)

A Secretaria de Saúde Pindamonhangaba continua a vacinação contra covid-19 nessa quarta-feira (27). Confira locais e horários.

1ª dose: Crianças de 5 anos (população geral)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

1ª dose: a partir de 6 anos (população geral)

Das 8 às 11 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

2ª dose:
Infantil, adolescente e adulto
2ª dose: CORONAVAC / SINOVAC / BUTANTAN (a partir de 6 anos)

Das 8 às 11 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança e Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

ASTRAZENECA (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança e USF Cidade Nova.

Das 8 às 11 horas: Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

PFIZER / BIONTECH (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 8h às 11h e das 13h às 16h: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança.

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

2ª dose: PFIZER Pediátrica Crianças de 5 a 11 anos (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

3ª dose (dose adicional)
Pessoas com 12 a 17 esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova.

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

Pessoas com 18 anos ou mais e esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Vale das Acácias, Campinas e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

4ª Dose / Segunda dose Adicional
(População de 18 a 39 anos, com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Vale das Acácias, Campinas e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

40 anos ou mais que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Trabalhadores da saúde (que tenham tomado a 3ª dose/dose adicional há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

5ª dose/ terceira dose adicional
Pessoas acima de 40 anos, com alto grau de imunossupressão (que tenham tomado a 4ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

Atenção

- A Secretaria de Saúde informa que os frascos de vacina são multidoses e possuem validade de 6 até 8 horas após abertos. Assim, para evitar desperdício, pode ser solicitado àqueles que chegarem próximo ao horário de encerramento que retornem outro dia. Pedimos a compreensão.

- Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

- Quem perdeu a carteirinha de vacinação da Covid-19, favor procurar o posto que irá tomar a próxima dose e pedir a segunda via. É necessário levar um documento com foto e preferencialmente informar o dia que tomou a primeira dose.

Divulgação

Comorbidades e deficiências infantis

Insuficiência cardíaca, cor-pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, grandes vasos e fístulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, próteses e implantes cardíacos, talassemia, síndrome de Down, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente e de artéria estágio 3, hipertensão estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos (incluindo pacientes oncológicos), anemia falciforme, obesidade mórbida, cirrose hepática e HIV.

Grau de imunossupressão de adultos

Indivíduos que possuam: I - Imunodeficiência primária grave; II - Quimioterapia para câncer; III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras; IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200 cel/mm3; V - Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias; VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune*; VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise); VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

Drogas modificadores de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (checar no informe técnico).

Dados sujeitos a alterações, em caso de dúvida ligue: (12) 3648-1912 (Sala de Vacina do Ciaf).

O telefone da Ouvidoria da Saúde é: (12) 3550-0605.

Saiba como adaptar a casa para evitar acidentes domésticos com os idosos

COLABOROU COM O TEXTO: Jaqueline Barreto

De acordo com a Associação Brasileira de Geriatria e Gerontologia, um terço da população acima dos 65 anos sofre pelo menos uma queda por ano – proporção que aumenta com o envelhecimento. Tais acidentes podem ocasionar lesões leves, contusões, torções ou até fraturas, além de provocar, no idoso, o medo de cair novamente.

Apesar de ser o local onde mais nos sentimos seguros, a casa pode oferecer alguns riscos, como por exemplo, quando deixamos um piso molhado ou um tapete solto, causando alguns acidentes domésticos que podem resultar em ferimentos leves ou graves, principalmente nos idosos.

Pensando nisso, o médico clínico Bruno Vial, do Grupo Said, de cuidadores de idosos, resolveu listar algumas dicas de adaptações que podem ser feitas no lar, com o objetivo de reduzir esses riscos:

Sala adequada

Por conter muitos móveis e objetos de decoração, a sala pode causar dificuldade de locomoção para os idosos, uma vez que eles podem acabar esbarrando ou tropeçando nesses itens. Por isso, evite tapetes soltos e que se movem com facilidade, não altere os móveis dos seus lugares habituais, garante uma passagem livre e espaçosa entre um objeto e outro, fixe bem os fios para que não fiquem espalhados pelo chão e prefira sempre cadeiras e assentos com apoio de braço.

Banheiro seguro

Sendo o local de maior índice de acidentes, algumas mudanças se fazem necessárias em uma casa com idosos. O primeiro é ter um tapete antiderrapante e barras de apoio do chuveiro e próximo ao sanitário. O segundo é considerar o uso de um assento removível para adequar a altura do vaso sanitário. Se for ter um box, é importante que ele seja de um material resistente e inquebrável. Por último, ter uma cadeira de banho para que o equilíbrio seja mantido durante esse momento.

Cozinha Acessível

Muitas vezes não nos atentamos ao perigo de ter que subir em uma cadeira para pegar algum item na cozinha. Uma simples mudança na organização desses objetos já pode prevenir acidentes, como por exemplo, manter as bancadas em uma altura confortável, não manter os alimentos e utensílios em um lugar de difícil acesso, limpar imediatamente líquidos derramados no chão, para que ninguém escorregue. Jamais deixe a cozinha sem se certificar de que as chamas do fogão estejam desligadas.

Quarto sem estresse

Manter os itens de uso diário do idoso em lugares acessíveis e os móveis compatíveis com o seu dia a dia são muito importantes. Além disso, deixar sempre uma abajur ao lado da cama, para facilitar na hora de se locomover durante a noite, ter uma cama confortável e que seja fácil de subir e descer e ter um colchão adequado para o peso e altura da pessoa, também são essenciais para evitar acidentes.

Cuidados gerais por toda a casa

Além dessas adaptações específicas para cada ambiente, alguns detalhes podem fazer toda a diferença, como uma boa iluminação por toda a casa, manter antiderrapantes nas escadas, se houver, assim como ter corrimãos nesses locais também, não usar produtos que deixem o chão escorregadio por muito tempo. Cada uma desses cuidados é importante para evitar qualquer tipo de acidente, não somente com idosos, mas com crianças também

"Além dos cuidados com a casa, é preciso se atentar a suas individualidades. Mantenha sempre o cadarço amarrado e evite roupas compridas que possam fazer com que tropecem. Cuidar da saúde também é importante para evitar que acidentes se tornem graves, por isso, o exercício físico e a boa alimentação na terceira idade é imprescindível, assim como o acompanhamento médico", finaliza o médico.

As diferenças entre miopia, hipermetropia, astigmatismo

COLABOROU COM O TEXTO: Jaqueline Barreto

Problemas de visão são muito comuns entre as pessoas, contudo, existe diferença nas condições de cada um; por isso é importante esclarecer as principais distinções entre os três problemas mais comuns, que atrapalham a visão.

A miopia é um dos problemas de visão mais corriqueiro. Trata-se da dificuldade para conseguir enxergar os objetos que estejam mais distantes, deixando a vista desfocada e embaçada. Isso ocorre por causa do formato mais alongado do seu olho. Ou seja, enquanto quem não tem miopia possui o globo ocular arredondado, o globo ocular de quem tem miopia é mais alongado. Quem possui essa condição pode apresentar dores de cabeça, tensão ocular, apertar os olhos para ver claramente, ficar piscando e esfregar os olhos constantemente.

Hipermetropia é o oposto da miopia. A hipermetropia prejudica a visão de objetos que estão pertos. Isso se deve por uma falha na refração, que faz com que a imagem seja projetada atrás da retina. Quem tem essa condição consegue enxergar melhor objetos distantes. E os sintomas comumente observados nos paciente são dores de cabeça, fadiga ocular, estrabismo e visão embaçada.

O astigmatismo é um distúrbio visual, onde os pacientes têm uma visão embaçada e por conta disso tem dificuldade de enxergar tanto para perto como para longe, é como se fosse uma junção da miopia e da hipermetropia. Os sintomas físicos que podem aparecer são visão turva ou distorcida, visão dupla, fadiga ocular ou desconforto, dores de cabeça, dificuldade para enxergar a noite e estrabismo.

Se apresentar qualquer um desses sintomas procure uma oftalmologista; e nunca use óculos sem prescrição médica.

em pauta

Fundo Social de Pinda abre nova turma para cursos de capacitação profissional

O FSS (Fundo Social de Solidariedade) de Pindamonhangaba abrirá novas vagas para cursos de capacitação profissional por meio do projeto "Reinvente".

As novas turmas são para o mês de agosto. As inscrições já estão abertas e vagas são para pessoas com 16 anos os mais.

A quantidade de vagas varia de acordo com a capacidade de absorção de cada curso.

Divulgação

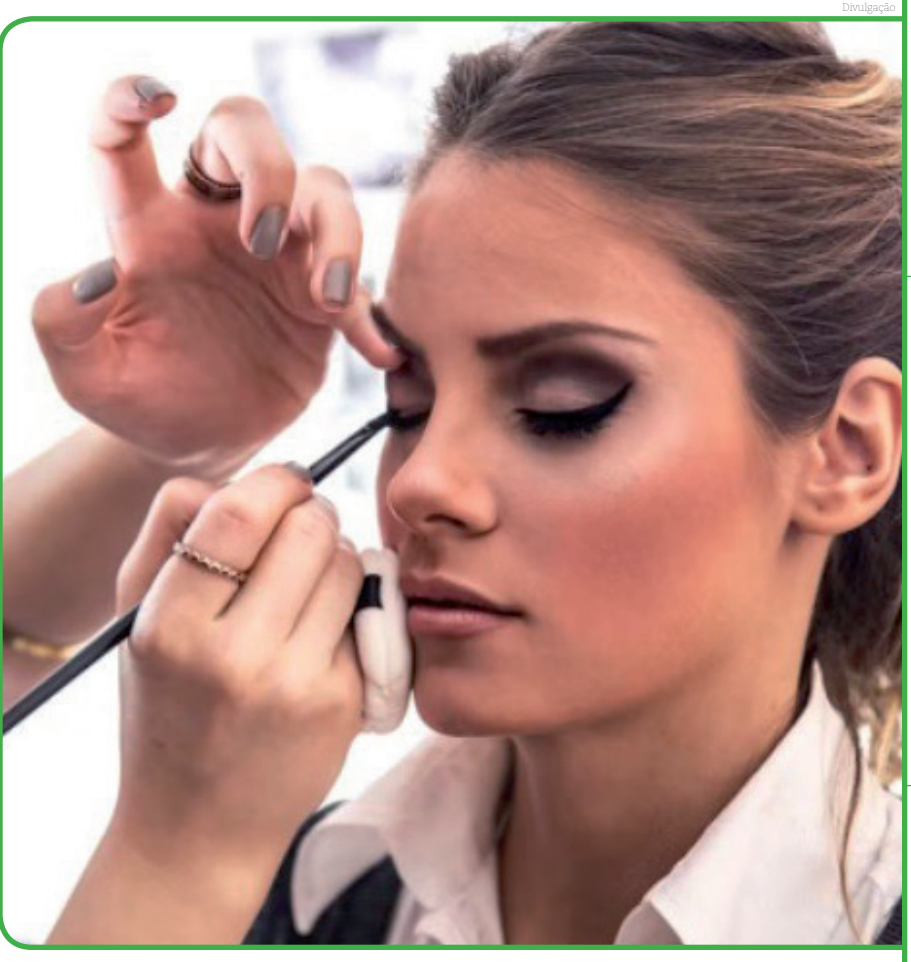

Curso de maquiagem é uma das opções oferecidas pelo FSS

Cursos

Curso de Decoração com Balões

MANHÃ
Início: *01/08*
Centro Comunitário Santana (ao lado da igreja)
De Segunda a Quarta-feira das 8h às 11h / Quinta-feira 8h às 11h30
TARDE
Início: *01/08*
Salão da igreja São Miguel Arcanjo Araretama
De Segunda a Quarta-feira das 14h às 17h / Quinta-feira das 14h às 17h30

Manicure e Designer de Unha

MANHÃ
Início: *08/08*
Projeto Gente Miúda
Capacitação interna das mães participantes do projeto
Segunda: *8h às 11h30 / Terça: 8h às 12h*
TARDE
Início: *08/08*
Centro Comunitário Campos Maia
Segunda-feira 18h às 22h / Terça-feira 18h às 21h30
NOITE
Início: *08/08*
Local: Centro Comunitário Vila Prado
Segundas e Terças-Feiras das 13h às 18h

Culinária Salgados

MANHÃ
Início: *01/08*
Local: Centro Comunitário Ouro Verde
De Segunda a Sexta-feira das 8h às 13h

Maquiagem

Início: *01/08*
Local 1 Centro Comunitário CDHU
MANHÃ: *Segunda a Quinta das 8h às 12h / Sexta-feira das 8h às 10h45*
TARDE: *Segunda a Quarta das 13h às 18h*
Quinta-feira 13h às 16h45

Barbeiro

Início: 01/08
Segunda e Terça-feira das 8h às 13h / Quarta-feira 8h às 10h30
Local 2: Centro Comunitário CDHU Liberdade
Av. Dr. Lady Figueiredo Pereira Rocha - Cícero Prado
Segunda e Terça-feira das 14h às 19h
Quarta-feira das 14h às 16h30

Ainda existem mais 3 cursos no Polo do Fundo Social, na avenida Albuquerque Lins, nº 138, São Benedito (prédio do PAT). Mais informações, direto com o professor Wagner pelo WhatsApp (12) 99180-1289:

Montagem e Mantenedor de Microcomputador
Sábado das 8 às 13 horas e das 13h30 às 18h30 ou quinzenal terça e quinta-feira das 10 às 15 horas.

Elétrica
Terça e Quinta-feira das 15h às 18h45 ou das 19h às 22h45.

Eletroeletrônica
Segunda, Quarta e Sexta-feira das 15h às 18h45 ou das 19h às 22h45.
Local 1: Centro Comunitário Parque das Palmeiras

Lobinhos do Grupo Escoteiro Itapeva realizaram primeiro acantonamento pós-pandemia

Divulgação

Atividades do Grupo Escoteiro têm inspiração na obra do poeta e ficcionista Rudyard Kipling, "O Livro da Selva"

Divulgação

Os lobinhos – crianças de 6,5 a 11 anos –, do Grupo Escoteiro Itapeva, o 97° da Região Escoteira de São Paulo, se reuniram em sua sede no bairro do Massain, em Pindamonhangaba, nos dias 23 e 24 de Julho para a realização do primeiro acantonamento pós-pandemia e contou com a participação de 36 lobinhos, 10 escotistas – também conhecidos como Chefes Escoteiros – e quatro pais (apoio).

O acantonamento teve várias atividades, todas inspiradas na obra "o Livro da Selva" de Rudyard Kipling – que serve de fundo de cenas para o Ramo Lobinho, que trabalha muito a socialização das crianças e também seguindo o Programa Educativo da União dos Escoteiros do Brasil. Todas as atividades, dentre elas jogos, canções, histórias e brincadeiras, foram cuidadosamente preparadas pelos Chefes Escoteiros.

No primeiro dia (23), quatro bases apresentavam atividades sobre comida matéria, trabalhos manuais (dobraduras), contação de histórias e preparação de esquetes. No fim da noite aconteceu a cerimônia da Flor Vermelha: com todos em torno da fogueira, se divertindo com canções, histórias e apresentações.

Já no domingo (24), os lobinhos tiveram atividades de alongamento logo após acordar, seguida do momento espiritual, onde todos puderam fazer suas orações e preces e agradecer pelo acantonamento que chegava ao fim, deixando saudades e boas histórias e lembranças.

Para o Diretor Presidente do Grupo Escoteiro Itapeva, Chefe Clóvis San Martin Leite de Abreu, "o movimento escoteiro busca fazer um mundo melhor, desenvolvendo o ser humano na sua integralidade para serem pessoas responsáveis, solidárias, comprometidas, com bom caráter, de acordo com a Lei e a Promessa Escoteira". Ele disse ainda que "o acantonamento serve para que as crianças vivenciem todos esses valores e ainda se divirtam e façam novas amizades".

O acantonamento se encerrou com a cerimônia de arriamento das Bandeiras das Alcatéias e com a chegada dos pais e responsáveis para buscar seus filhos, que foram para casa cheios de histórias para contar; e com muitas boas lembranças das aventuras vividas nesses dois dias de acantonamento.

Divulgação

Divulgação

Divulgação